

“Casa do Advogado José Froes Filho”

PORTARIA Nº 524/2019-PR

Altera a denominação das Comissões 90 e 96 do rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR e da Portaria 254/2019-PR

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura;

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando o aprimoramento contínuo da Advocacia e para melhor adequação e compreensão da finalidade das Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto.

RESOLVE:

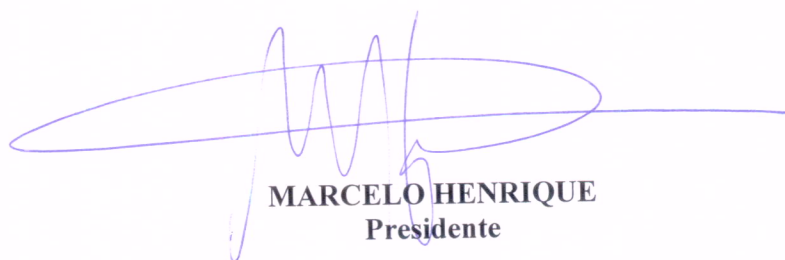
Alterar a denominação das Comissões de Advogados e estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto “90-Comissão de Apoio Digital do Advogado” e “96-Comissão de Direito do Menor em Cárcere” para, respectivamente:

90- Comissão de Apoio à Prática da Advocacia

96- Comissão de Direito do Menor Internado

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 7 de fevereiro de 2019.



MARCELO HENRIQUE
Presidente